



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.276, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.172, de 2013, do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º, combinado com o art. 216 inciso I, do regimento Interno do Senado Federal*, informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as obras do Programa de aceleração do Crescimento (PAC) nos Municípios de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 1.172, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal*, informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as obras do PAC realizadas nos Municípios desse Estado.

Com o presente requerimento, o nobre Senador, pretende obter informações que permitam dar maior transparência às obras do PAC realizadas no Estado de Minas Gerais desde 2007.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado.

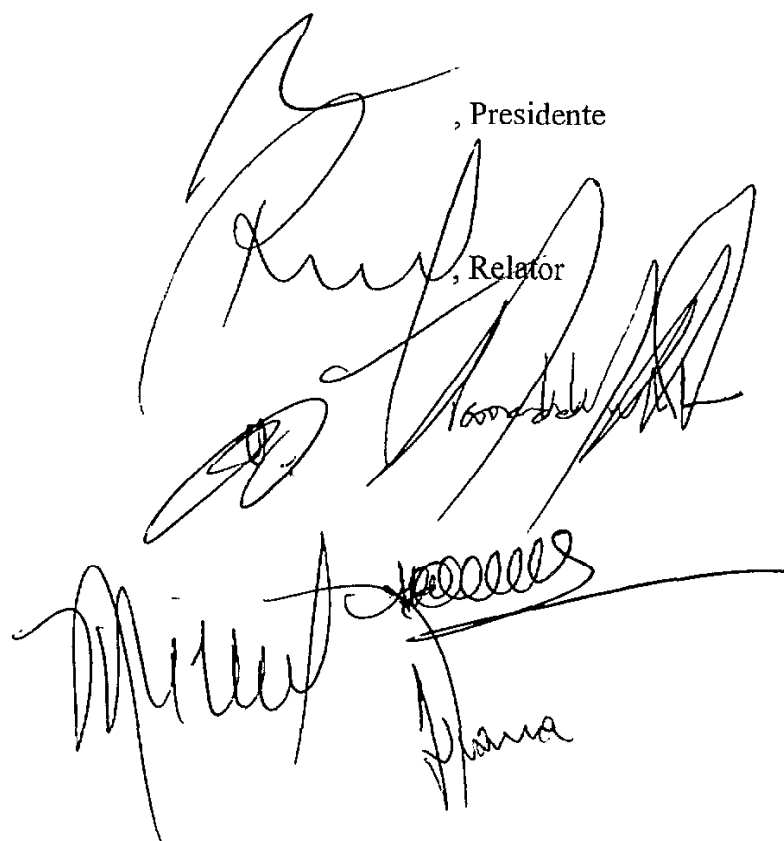
A proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 1.172, de 2013.

Sala da Comissão do Senado Federal, 12 de novembro de 2013.



, Presidente

, Relator

Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Commission.

Publicado no DSF, de 14/11/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:17059/2013